



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 52, DE 2025

Da comissão de serviço públicos obras e administração Municipal, sobre o projeto de Lei nº 52/2025, que “Denomina Logradouro Municipal – Rua Rua Joffre Mohallem”.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ilustre Vereador Jerson Papi de Sousa, que tem por finalidade atribuir denominação oficial à via pública localizada no loteamento denominado “Loteamento Residencial Chico Caldas”, atualmente identificada como Rua 05.

O referido projeto chega a esta Comissão devidamente instruído com justificativa, parecer jurídico e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, além da biografia do homenageado, em linguagem legislativa adequada, encontrando-se, portanto, apto à análise e emissão de parecer.

É este o breve relato. Passo, pois, à análise e fundamentação do presente Projeto de Lei.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade denominar a atual Rua 05, localizada no Loteamento Residencial Chico Caldas, como “Rua Joffre Mohallem”, em justa homenagem à memória de ilustre cidadão que marcou positivamente a história do município de Pedralva.

Na justificativa que acompanha a proposição, o autor ressalta que Joffre Mohallem nasceu em 10 de abril de 1915, no município de Conceição do Rio Verde. Aos 18 anos de idade, iniciou suas atividades profissionais nas cidades de Cristina e Pedralva, optando por fixar residência nesta última. Em Pedralva, adquiriu um estabelecimento comercial e manteve relação de respeito, cordialidade e solidariedade com a comunidade local.

Casou-se, em 1942, com a senhora Ruza Carneiro de Rezende, integrante de tradicional família pedralvense. O homenageado destacou-se também pelo pioneirismo, sendo o primeiro morador do município a possuir um aparelho de televisão. Sua antena, instalada na Igreja Matriz, transformou-se em ponto de encontro para vizinhos e amigos assistirem às transmissões esportivas, especialmente os jogos de futebol aos domingos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

De temperamento alegre e espírito participativo, Joffre Mohallem era figura constante nas festividades locais, sendo, por diversas vezes, agraciado com o título de “maior folião do carnaval”. Reconhecido pela generosidade e empatia, era conhecido por vender fiado a quem enfrentava dificuldades financeiras e, não raramente, emprestar recursos a amigos em momentos de necessidade.

O homenageado veio a falecer em 22 de maio de 2002, aos 87 anos de idade. Sua família manteve o comércio ativo até o ano de 2006. Durante toda a vida, demonstrou profundo amor e dedicação à cidade de Pedralva, onde escolheu viver e, posteriormente, ser sepultado.

Diante do exposto, esta Comissão reconhece o mérito da homenagem prestada e manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, por entender que a denominação proposta representa justo tributo à memória de um cidadão que contribuiu significativamente para a história e o desenvolvimento social do município.

CONCLUSÃO

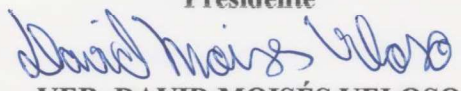
Diante do exposto, considerando que Joffre Mohallem deixou importante legado de trabalho, solidariedade e alegria à comunidade pedralvense, mostra-se plenamente justa e meritória a homenagem proposta.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2025.


VER. ALEXANDRE JHONATAN DE SOUZA
Secretário/Relator

VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR


VER. JOSÉ PAULO DA SILVA
Presidente


VER. DAVID MOISÉS VELOSO
Vice-Presidente